



Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

PORTARIA Nº 38/2013

Ementa: Homologa julgamento proferido por Pregoeiro sobre propostas apresentadas ao Edital de Pregão Presencial nº 05/2013 - PMG.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAÍRA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Homologar o julgamento proferido por Pregoeiro sobre propostas apresentadas ao Edital de Pregão Presencial 05/2013, que tem como objeto o Registro de Preços para a contratação de empresa para os serviços de lavagem de veículos leves, maquinários, ônibus, caminhões e motos, que serão empregados na manutenção diária da frota municipal. Às Empresas:

JONATAN SOARES DIAS

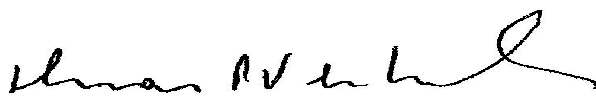
Item	Qtde. Estimada	UN	V. Unt. Registrado	V. Total Registrado
1	2.000,00	SV	17,20	34.400,00
2	1.500,00	SV	23,70	35.550,00
6	120,00	SV	7,80	936,00

E. A. SCHREIBER TRANSPORTES - ME

3	200,00	SV	72,75	14.550,00
4	300,00	SV	72,75	21.825,00
5	300,00	SV	63,05	18.915,00
7	15,00	SV	67,90	1.018,50
8	10,00	SV	97,00	970,00
9	10,00	SV	164,90	1.649,00
10	10,00	SV	160,80	1.608,00
11	10,00	SV	271,60	2.716,00

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeito retroativo a 06 de Fevereiro de 2013.

Guaíra (PR), 06 de Fevereiro de 2013.


Fabian Persi Vendruscolo
Prefeito Municipal